



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Bento Junqueira de Andrade Neto, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133, de 01 de Abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela comissão de Avaliação e Julgamento:

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

CONTRATO Nº 071/2025

Destinado à CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 1004/2025, conforme segue:

- Juvanil de Oliveira 79539866634, inscrito no CNPJ nº 40.050.863/0001-98, situado na Rua Joao Otacílio Silva, nº 97, Bairro Areao, na cidade de Andrelandia, CEP: 37.300-000 – neste ato representado por Juvanil de Oliveira.

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025

Por fim determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente.

Minduri-MG, 22 de Setembro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri-MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028